



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 188 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 01 de junho de 2021.

O Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084/CONSUPER/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSTITUIR** o Colegiado de Curso do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso Técnico em Informática e Presidente deste Colegiado, servidor ANGELO DANIEL DE ANDRADE VARELA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2263312;
- b) Servidor ANGELO AUGUSTO FROZZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1802479;
- c) Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813015;
- d) Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254;
- e) Servidor EUCLIDES PALMA PAIM, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 3151483;
- f) Servidor FÁBIO ALVES DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2000479;
- g) Servidor JARDEL CAMINHA CARVALHO CESTARI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2369995.
- h) Servidor KLEBER ERSCHING, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1823614;
- i) Servidora LIDIANE VISINTIN, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1878979;
- j) Servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366;
- k) Servidora MARCIA RODECZ, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº 2138987, indicada pelo NUPE, conforme Portaria nº 195/2020 - GAB/CAMB;
- l) Servidora MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2613364;
- m) Servidor MAURÍCIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1858287;

n) Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1578494;

o) Servidora THAYSI VENTURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1882937.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art.3º - Compete ao Colegiado de Curso:

I. Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

II. Deliberar sobre as decisões tomadas ad referendum pelo Coordenador de Curso;

III. Deliberar pareceres do NDB do curso;

IV. Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art.4º - Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

I. Dar posse aos membros do Colegiado;

II. Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias;

III. Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões;

IV. Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade;

V. Designar o responsável pela secretaria do Colegiado;

VI. Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior;

VII. Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente;

VIII. Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado;

IX. Representar o Colegiado, ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art.5º - **ATRIBUIR** aos membros docentes uma carga horária de até 1 h/semana.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2021 18:07)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **b721c54b2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 4 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo II da Resolução nº 084/CONSUPER/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 188/2021 - GAB/CAMB, de 01 de junho de 2021, da forma que segue:

I - **ONDE SE LÊ:** (...) servidor ANGELO DANIEL DE ANDRADE VARELA

II - **LEIA-SE:** (...) servidor DANIEL DE ANDRADE VARELA

III - **ONDE SE LÊ:** Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - **LEIA-SE:** Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº166/2019 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 12:21)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**,
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **a2e451ec10**